

1012

Original anexo ao	
Proc. nº	150/10
Em	14/5/10 8.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Sinos de Belém – Missão das Primícias pretende realizar evento gospel na Praça do H, no Humaitá, no dia 30 de maio do corrente ano, das 13 às 18 horas;

Considerando que centenas de pessoas aguardam ansiosamente por esse evento, que agrada públicos variados;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 103 /10 – DOCUMENTO N.º 1012 /10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, o uso da Praça do H, no Humaitá, pela Igreja Sinos de Belém – Missão das Primícias, no dia 30 de maio de 2010 para a realização de evento gospel.

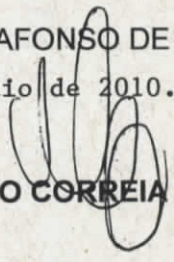
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Igreja Sinos de Belém – Missão das Primícias, no dia 30 de maio de 2010, das 13 às 18 horas, para a realização de evento gospel, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de maio de 2010.



MARCELO CORREIA

TEC0331/CK/ad/ja 